

tratos e quaisquer outros atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Itapemirim, ES, 06 de maio de 1977

por
João Bechara
Prefeito Municipal

Lei nº 452/77 - De 30 de maio de 1977

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Especial da importância de Cr\$ 9.000,00 (Nove Mil Cruzeiros), destinados à concessão de auxílio para construção do ambulatório médio da Colônia de Pesca Z-8, sediada em Barra de Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 4.1.1.0.00-

OBRAS PÚBLICAS - GABINETE DO PREFEITO,
consignada no orçamento para o exercício
em curso.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Itapemirim, ES, 30 de maio de 1977

por
João Bechara
Prefeito Municipal

Lei nº 153/77 — De 27 de junho de 1977

Autoriza a Permuta de Veículos pertencente ao Patrimônio Municipal e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a permitar, por outro da mesma categoria, o veículo pertencente ao patrimônio municipal a seguir discriminado:

a) Um (1) automóvel, tipo sedan, marca VOLKSWAGEN, modelo 1300-L, ano de fabricação 1977, cor branca, placa ED-0005.

Art. 2º — Para cumprimento do disposto no